

LEIS E DECRETOS**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**
DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente da Casa de Custódia “ Prof. José Ribamar Leite”, da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
DECRETOS DE 14 DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

SOLANGE TÁVORA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeiro, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGÍNIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Projetos Urbanos, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ – PIEMTUR
DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA CORREIA WINTER, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Chefe da Assessoria do Litoral da Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR, a partir de 02 de abril de 2004.

EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – PRODEPI
DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS do decreto que colocou a sevidora **LÚCIA MARIA DE FÁTIMA REBÊLO**, Analista de Sistema, do quadro de pessoal da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado Piauí – PRODEPI, a disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTÔNIO BACELAR FERREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Gestão Financeira e Contábil do Estado, da Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de abril de 2004.

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO a nomeação para o Cargo de **Agente Tributário Estadual**, de

conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, de Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), os abaixo nominados:

MARIA JORDANE SILVA PINTO
ALBERTO LUIZ DE FRANÇA AGUIAR.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ZULMIRA DA SILVA CARNEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Secretaria de Governo.

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

RUBENS DANIEL NUNES SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Secretaria de Governo.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO, do cargo efetivo de Auditor, matrícula nº 127931-9, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 26 de abril de 2004.

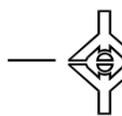
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA LIMA, do cargo de Professor Assistente 40H, matrícula nº 131.282-X, do Quadro de pessoal do Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, a partir de 17 de março de 2004.

P. P. 10258 a 10265

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

IAPEP Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 229/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Aldenora Lopes de Araújo Paz**, nascida em 08.04.46, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Sebastião Carvalho da Paz**, servidor do Quadro de Pessoal da **Secretaria de Educação**, falecido em 21.03.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de **21.03.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 2.838/2004.
PORTARIA GDG Nº 230/2004-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Antonio Luiz Cardoso**, nascido em 24.09.24 na condição de marido da segurada deste Instituto **Francisca Gomes Cardoso**, servidora do Quadro de Pessoal da **Secretaria de Saúde**, falecida em 22.07.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de **22.07.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 2.867/2004.